

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Umarizal  
Relação de credores em ordem cronológica de pagamentos- Restos a Pagar  
Período: 01/07/2023 A 31/07/2023  
Somente CMU

PÁGINA: 0

Unidade gestora: -

Data	Credor	CPF/CNPJ	Ordenador de despesas	CPF	Banco	Agência Conta	Valor Doc. Caixa
------	--------	----------	-----------------------	-----	-------	---------------	------------------

T O T A L

0,00

Este relatório apresenta as obrigações decorrentes de compras e serviços em ordem de baixo valor (Res. 32/2016, art. 3º, §3º) e demais obrigações e ordem crescente da data de protocolo.

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Umarizal  
Relação de credores em ordem cronológica de exigibilidade  
Período: 01/01/2023 A 31/07/2023  
Somente CMU

PÁGINA: 0

Credor	Empenho	Dt. Protocolo	Protocolo	Processo Adm.	Licitação	Contrato	Parcela	Dt. Atesto	Atestador	Liquidação	Vencimento	Valor	Fonte
RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	01059806410	05010008	20/07/2023	0127/2023	00000007/23	06773070459	20230025	20/07/2023	MARIA LUZIMEIRE SILV	20/07/2023	19/08/2023	2.500,00	1500000000-Rec
Total das obrigações de baixo valor.:											2.500,00		
Total da Fonte destinação : 1500000000-Recursos não vinculados de Impostos											2.500,00		
Total da Unidade Gestora.: 01 - Câmara Municipal de Umarizal											2.500,00		
TOTAL GERAL											2.500,00		

Este relatório apresenta as obrigações decorrentes de compras e serviços em ordem de baixo valor (Res. 32/2016, art. 3º, §3º) e demais obrigações e ordem crescente da data de protocolo.

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Umarizal  
Relação de credores em ordem cronológica de exigibilidade- Restos a Pagar  
Período: 01/01/2023 A 31/07/2023  
Somente CMU

PÁGINA: 0

---

Credor	Empenho Exerci.	Liquidação	Dt. Protocolo	Protocolo	Dt. Atesto	Atestador	Dt. Liquidação	Valor	Fonte
--------	-----------------	------------	---------------	-----------	------------	-----------	----------------	-------	-------

---

Este relatório apresenta as obrigações decorrentes de compras e serviços em ordem de baixo valor (Res. 32/2016, art. 3º, §3º) e demais obrigações e ordem crescente da data de protocolo.

Rio Grande do Norte  
 Governo Municipal de Umarizal  
 Relação de credores em ordem cronológica de pagamentos  
 Período: 01/07/2023 A 31/07/2023  
 Somente CMU

PÁGINA: 0

Unidade gestora: 01 - Câmara Municipal de Umarizal

Credor	CPF/CNPJ	Ordenador de Despesas	CPF	Protocolo	Proc. Adm.	Licitação	Contrato	Parc	Empenho	Atesto	Vencimento	Pagamento	Valor Pago	
ALPHA SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO	23.524.926/0001-81	ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEI	664.432.374-04	0121/2023	00000026/23	06773070501	20239010			03070001	06/07/2023	13/07/2023	06/07/2023	3.500,00
FEDERAÇÃO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO EST	07.319.675/0001-47	ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEI	664.432.374-04	0123/2023						02010002	20/07/2023	27/07/2023	20/07/2023	587,00
MARCELO FERNANDES JACOME SOCIEDADE INDI	43.270.874/0001-71	ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEI	664.432.374-04	0131/2023	00000005/23	06773060455	20230024			05010004	20/07/2023	19/08/2023	20/07/2023	5.000,00
SALES ASSESSORIA E COMERCIO LTDA - ME	18.540.255/0001-02	ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEI	664.432.374-04	0124/2023	00000001/23	06773060445	20230012			05010005	20/07/2023	19/08/2023	20/07/2023	2.500,00
MARIA JACINEIDE DOS SANTOS	04853568484	19.568.077/0001-90	ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEI	664.432.374-04	0126/2023	00000011/23	06773070469	20230011		05010006	20/07/2023	19/08/2023	20/07/2023	3.000,00
IKARO LEONARDO GOMES MEDEIROS	101292174	16.588.599/0001-66	ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEI	664.432.374-04	0134/2023	00000006/23	06773060457	20230013		05010007	20/07/2023	19/08/2023	20/07/2023	3.000,00
JOSE ANDERSON DA SILVA	01780285418 - ME	44.940.102/0001-62	ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEI	664.432.374-04	0129/2023	00000012/23	06773070471	20230017		05010009	20/07/2023	19/08/2023	20/07/2023	2.000,00
ALVES & VIEIRA SERVIÇOS GESTÃO PUBLICA	12.969.719/0001-14	ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEI	664.432.374-04	0132/2023	00000010/23	06773070466	20230016			05010010	20/07/2023	19/08/2023	20/07/2023	1.800,00
TOTAL COMUNICACAO VISUAL COMERCIO E SER	10.619.265/0001-26	ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEI	664.432.374-04	0125/2023	00000009/23	06773070464	20230015			05010011	20/07/2023	19/08/2023	20/07/2023	3.500,00
LIENIO JUSSIER DIAS DE OLIVEIRA-ME	08.262.894/0001-08	ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEI	664.432.374-04	0130/2023	00000013/23	06773070473	20230018			06010001	20/07/2023	19/08/2023	20/07/2023	2.500,00
ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE IN	02.288.268/0001-04	ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEI	664.432.374-04	0128/2023	00000015/23	06773070478	20230019			09010001	20/07/2023	19/08/2023	20/07/2023	1.400,00
ORGANIZAÇÃO PARA CIDADANIA E DESENVOLVI	05.557.679/0001-38	ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEI	664.432.374-04	0133/2023						23010001	20/07/2023	19/08/2023	20/07/2023	2.500,00
UNIAO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO N	22.714.859/0001-03	ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEI	664.432.374-04	0122/2023						31010001	20/07/2023	27/07/2023	20/07/2023	320,00
EVANDO DE OLIVEIRA LIMA	099.612.764-00	ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEI	664.432.374-04	0136/2023	00000008/23	06773070461	20230014			05010012	21/07/2023	20/08/2023	21/07/2023	1.800,00
WILSON FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE AD	41.916.686/0001-42	ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEI	664.432.374-04	0135/2023	00000020/23	06773070488	20239002			06020001	21/07/2023	20/08/2023	21/07/2023	6.000,00
JOSAFÁ ALVES DO NASCIMENTO - ME	07.284.872/0001-78	ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEI	664.432.374-04	0137/2023	00000025/23	06773070499	20239009			10070001	19/07/2023	18/08/2023	24/07/2023	2.799,75
REGINEIDE TORRES DELFINO - ME	02.820.127/0001-82	ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEI	664.432.374-04	0143/2023	00000017/23	06773070482	20239001			01020002	24/07/2023	23/08/2023	25/07/2023	2.349,25
SUPERMERCADO PAI E FILHO LTDA	04.351.860/0001-20	ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEI	664.432.374-04	0142/2023	00000018/23	06773070484	20230026			01020003	24/07/2023	23/08/2023	25/07/2023	1.637,64
SUPERMERCADO PAI E FILHO LTDA	04.351.860/0001-20	ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEI	664.432.374-04	0141/2023	00000019/23	06773070486	20230027			01020004	24/07/2023	23/08/2023	25/07/2023	1.596,34
HPPNEUS E AUTOPECAS LTDA - EPP	02.005.020/0001-80	ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEI	664.432.374-04	0138/2023	00000022/23	06773070492	20239007			03040002	25/07/2023	24/08/2023	25/07/2023	715,00
HPPNEUS E AUTOPECAS LTDA - EPP	02.005.020/0001-80	ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEI	664.432.374-04	0139/2023	00000022/23	06773070492	20239007			03040002	25/07/2023	24/08/2023	25/07/2023	5.652,80
FERREIRA & CHAGAS COMERCIAL LTDA - EPP	18.303.935/0001-02	ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEI	664.432.374-04	0140/2023	00000014/23	06773070475	20230010			09010002	24/07/2023	23/08/2023	25/07/2023	6.503,07
BRI SANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S	04.601.397/0001-28	ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEI	664.432.374-04	0144/2023	00000016/23	06773070480	20230020			10010001	24/07/2023	31/07/2023	31/07/2023	599,00
Total das demais obrigações. ....:												61.259,85		
<b>T O T A L</b>												<b>61.259,85</b>		

Este relatório apresenta as obrigações decorrentes de compras e serviços em ordem de baixo valor (Res. 32/2016, art. 3º, §3º) e demais obrigações e ordem crescente da data de protocolo.

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Umarizal  
Relação de credores em ordem cronológica de pagamentos  
Período: 01/07/2023 A 31/07/2023  
Somente CMU

Unidade gestora: -

---

Credor	CPF/CNPJ	Ordenador de Despesas	CPF	Protocolo	Proc. Adm.	Licitação	Contrato	Parc	Empenho	Atesto	Vencimento	Pagamento	Valor	Pago
--------	----------	-----------------------	-----	-----------	------------	-----------	----------	------	---------	--------	------------	-----------	-------	------

---

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Umarizal  
Relação de credores em ordem cronológica de pagamentos- Restos a Pagar  
Período: 01/07/2023 A 31/07/2023  
Somente CMU

PÁGINA: 0

Unidade gestora: -

Data	Credor	CPF/CNPJ	Ordenador de despesas	CPF	Banco	Agência Conta	Valor Doc. Caixa
------	--------	----------	-----------------------	-----	-------	---------------	------------------

T O T A L

0,00

Este relatório apresenta as obrigações decorrentes de compras e serviços em ordem de baixo valor (Res. 32/2016, art. 3º, §3º) e demais obrigações e ordem crescente da data de protocolo.